



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2024</b>		
Ementa <b>Altera a Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024.</b>		
Data da Norma <b>10/04/2024</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Complementar nº 3/2024</a> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**Altera a Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 565/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 3º, da Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar 10 (dez) vagas ao emprego público de “Motorista”, passando a ter a seguinte descrição:**

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Referência Salarial</i>
30 (trinta)	Motorista	10 (dez)

...”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em 17 de janeiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 10 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 11/04/2024 10:51



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 11/04/2024 10:52



LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2024- Recebido em 11/04/2024 14:49:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 20F4-53FE-E3BD-4459.

